PORTARIA Nº:015 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

"Estabelece Ponto Facultativo no Poder Legislativo do Município de Aragominas/To, e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno deste município,

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor **José Paulo de Araújo**, pessoa de relevante estima e reconhecida contribuição para a comunidade;

CONSIDERANDO o sentimento de Solidariedade e respeito à familia enlutada;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido Ponto Facultativo no Poder Legislativo de Aragominas no dia **25 de novembro de 2025**, em respeito ao falecimento do senhor **José Paulo de Araújo**.

Art. 2º - Os servidores desta Casa de Leis ficarão de sobreaviso para atendimento de qualquer demanda administrativa ou de emergência que requerer o Presidente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS, TOCANTINS, aos 24 dias de novembro de 2025.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

DEVANIR LUIZ PEREIRA:61712507249
Assinado de forma digital por DEVANIR LUIZ PEREIRA:61712507249
Dados: 2025.11.24 18:51:05 -03'00'

DEVANIR LUIZ PEREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS